



Informação DAI/SDR nº 330

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

Processo: 23/3100-0002491-2

Para: CELIC/SPGG

Após análise da documentação referente a proposta de preços e habilitação da empresa RL CONSTRUÇÕES LTDA, processo 23/3100-0002491-2, Concorrência Eletrônica, verificamos que ficaram **pendentes** os seguintes documentos relativos à qualificação técnica:

ANEXO X - FOLHA DE DADOS:

- CGL 15.1.3.3. Atestado de capacidade técnica de engenheiro civil comprovando a execução de reservatório, rede de distribuição de água que compreenda serviços de escavação e reaterro de valas, com os quantitativos mínimos de 50% em relação ao quantitativo dimensionamento no projeto para os itens relevantes descritos em CGL 15.1.3.2.1 a 15.1.3.2.3.
 - Apresentar CAT do CREA da Obra mencionada na página 2663-2634 do processo - Execução de rede de distribuição de água Quaraizinho/Lajeado Capote, no distrito Quaraim – Três de Maio/RS.
- CGL 15.1.3.3. Atestado de capacidade técnica de geólogo, engenheiro geólogo ou engenheiro de minas comprovando a execução de perfuração de poços tubulares profundos. Deverão constar nos atestados os quantitativos mínimos de 50% em relação ao quantitativo dimensionamento no projeto para os itens relevantes descritos em CGL 15.1.3.2.4
- CGL 15.1.3.5. Atestado de capacidade técnica operacional da empresa comprovando a execução de perfuração de poços tubulares profundos. Deverão constar nos atestados os quantitativos mínimos de 50% em relação ao quantitativo dimensionamento no projeto para os itens relevantes descritos em CGL 15.1.3.2.
- 15.1.3.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; **e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com**



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Rural
Departamento de Ações Integradas

declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

- Os Cnae's existentes no cartão CNPJ não são adequados para a obra de saneamento, redes de água/abastecimento de água e esgoto. 4322-3/01. Apresentar CNPJ com Cnae's compatíveis;
- Balanço Patrimonial apresentado nas páginas '2679-2680 é do ano de 2022, apresentar Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024;
- Índices Financeiros apresentados nas páginas 2685-2686 estão desatualizados, apresentar relativos ao exercício de 2024;

Diante do exposto, recomendamos que a empresa VIER ENGENHARIA LTDA **seja notificada para sanar as pendências identificadas**, sob pena de desclassificação do certame.

Eduardo Ubel Oslaj
Chefe da Divisão de Projetos Infraestrutura e Reservação de Água

De acordo:

João Ricardo Vieira Oliveira
Diretor Adjunto do Departamento de Ações Integradas



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Eduardo Ubel Oslaj	SDR / DFC / 422809001	17/04/2025 11:53:54
João Ricardo Vieira Oliveira	SDR / DFC / 4278585	17/04/2025 11:54:54

